

Ata N.º 3

No dia 8 do mês de abril de 2021, reuniu por via eletrónica, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do INEM, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Departamento de Formação em Emergência Médica (DFEM), cujo Aviso (extrato) nº 1930/2021, foi publicado, no Diário da República, 2.ª série, de 29 janeiro, e na BEP com o número, OE202101/0679 estando presentes todos os membros que o compõem, para discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.-----

Ordem de trabalhos:

1. **Apreciação do resultado da audiência de interessados;**
2. **Identificação do Método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato;**
3. **Condições para realização da Prova de Conhecimentos.**

Ponto 1. – Apreciação do resultado da audiência de interessados:

i. Efetuada a audiência de interessados, nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri constatou que não foram apresentadas quaisquer alegações por parte dos candidatos com proposta de exclusão, pelo que o júri deliberou confirmar a mesma:

| Nº | Nome | Fundamento |
|----|-------------------------------|------------|
| 7 | Marina Alexandra Santos Jorge | a) |
| 12 | Stefano Guzzetti Amaral | b) |

- a) Por não possuir vínculo de emprego público, cfr. exigido na alínea b) do ponto 11 da OE202101/0679.
- b) Por não possuir licenciatura na área de Design Gráfico e Multimédia, ou relacionada com esta área de conhecimento, nem apresentar experiência ou formação profissional comprovadas, na área anteriormente descrita, cfr. alínea c) do ponto 11 da OE202101/0679.

ii O júri procedeu a uma reapreciação das candidaturas, tendo identificado uma candidatura, que não obedece aos requisitos gerais exigidos, situação que não havia sido devidamente analisada na Ata 2, pelo que o júri deliberou proceder à exclusão da seguinte candidata, com o fundamento indicado:

| Nº | Nome | Fundamento |
|----|-----------------------------|------------|
| 6 | Maria Miguel Pinheiro Pires | c) |

- c) O contrato de trabalho em funções públicas - contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, não constitui vínculo de emprego público, cfr. exigido na alínea b) do ponto 11 da OE OE202101/0679.

Assim, e relativamente a esta candidata deliberou o júri, de acordo com o disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, proceder à sua notificação por e-mail, no âmbito da audiência prévia para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal.

Mais deliberou, que na notificação irá constar que só serão aceites as alegações apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados que se encontra disponível (www.inem.pt, separador > Recrutamento > Procedimentos concursais a decorrer > Departamento de Formação em Emergência Médica - 1 técnico superior, o qual, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado, junto com a documentação considerada conveniente, para o seguinte endereço eletrónico:

" recrutamento.2020@inem.pt" com a seguinte identificação BEP OE202101/0679 _ Departamento de Formação em Emergência Médica _ audiência de interessados_ Ata n.º 3.

Ponto 2. - Identificação do Método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato

O júri, a fim de dar cumprimento à legislação aplicável ao presente procedimento concursal, e em conformidade com o descrito no número 17.1.1 do Aviso de Abertura integral da BEP, procedeu à identificação dos candidatos quanto ao método de seleção obrigatório a aplicar, tendo deliberado por unanimidade a aplicação da prova de conhecimentos a todos os candidatos admitidos. -----

| Nº | Nome | Método de seleção |
|----|-------------------------------------|------------------------|
| 1 | Armando Paulo Triães Gouveia Gomes | Prova de conhecimentos |
| 2 | Begonha Maria Limeres Bouça | Prova de conhecimentos |
| 3 | Carla Filipa da Silva Martins | Prova de conhecimentos |
| 4 | Daniel Pinto de Magalhães | Prova de conhecimentos |
| 5 | Eloíse dos Santos Simões | Prova de conhecimentos |
| 8 | Miguel Ângelo Graça Miranda | Prova de conhecimentos |
| 9 | Pedro Dinis Maldonado Ângelo | Prova de conhecimentos |
| 10 | Pedro Miguel Rodrigues Rôlo Pereira | Prova de conhecimentos |
| 11 | Sónia Alexandra Ferreira Albino | Prova de conhecimentos |

Ponto 3. Condições para realização da Prova de Conhecimentos

Considerando o atual estado de emergência em vigor no país, o júri deliberou que a aplicação do método de seleção, previsto no ponto 17.1.1. Prova de Conhecimentos (PC) publicitada na BEP, será efetuada em suporte eletrónico e à distância, pelo que os candidatos admitidos serão oportunamente notificados para o efeito.

3.1. Condições de realização: A prova de conhecimentos tem forma escrita, é de realização individual, sem consulta, em ambiente controlado, em suporte eletrónico e à distância.

A prova será realizada com vigilância através de câmara do computador/webcam, previamente autorizada pelo candidato, na qual apenas o vigilante tem acesso à imagem transmitida pelo candidato, não havendo registo de imagem. A não autorização da vigilância através de câmara do computador/webcam determina a impossibilidade de realização da prova e conseqüente exclusão do procedimento.

3.2. O local da realização da prova é escolhido pelo candidato, podendo ser no seu domicílio ou qualquer outro, cabendo-lhe garantir as condições de realização da mesma, nomeadamente:

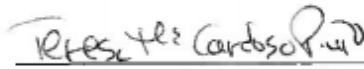
- a) Disponibilidade de um computador com as seguintes características mínimas de **hardware**:
- ✓ câmara (webcam) operacional;
 - ✓ microfone e sistema de som que permita a comunicação com o vigilante, se necessário;
 - ✓ Processador 32 bits;
 - ✓ 4 GB de RAM;
- b) Acesso à internet de banda larga com velocidade mínima (recomendada): 30Mbps de download e upload;
- c) Browser da internet – Microsoft Edge ou Google Chrome.

O candidato deve ter presente a **referência e o número de processo de candidatura** que lhe foi atribuído no e-mail de confirmação da submissão da candidatura para a realização da prova.


3.3. Eventuais dificuldades de concretização pelo candidato das condições técnicas referidas nos pontos 3.1. e 3.2. devem ser submetidas ao júri, no prazo de 3 dias, a contar da notificação desta Ata, para o email recrutamento.2020@inem.pt com a seguinte indicação em Assunto: *DFEM- PC- Ata 3 (nome candidato)* (OE202101/0679). -----

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam. -----

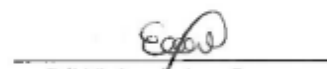
Presidente


Teresa Maria Cardoso Pinto

Vogal Efetivo


Maria Filipa F. Colaço Sabino

Vogal Efetivo


Edi Vieira da Luz Gomes